

PORTARIA Nº 060 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviços e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor ROSIVAN BARBOSA GOMES JUNIOR como titular e o Servidor DIOMILSON JOAQUIM DE SOUSA como suplente para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
CONTRATO Nº 009/2022	Contrato administrativo de prestação de serviços de publicidade e propaganda, a fim de atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Barra do Garças -MT.	R\$ 358.831,42	TED	Após a emissão de NF e Empenho	05/04/22 à 05/04/23

Art. 2º. Os Fiscais de Contrato e de Serviços são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Ficam designados para, conforme previsto na cláusula sétima do Contrato 009/2022, Comissão Técnica composta pelos servidores: DEOGENES NOGUEIRA DA SILVA E IAYRA FERREIRA DOS SANTOS SANTANA.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a administração para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade deste.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 18 de abril de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
Barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 18/04/2022  
Câmara Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 331/2018

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
Barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 20/04/2022

Rosivan Barbosa Gomes Junior  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula: 331 - Port. 15/2018